

EM 2 1.132



L 100 E

2-8-50

GOVÉRNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão do Artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado

CERTIFICADO

Nos termos do artigo 12 letra "d" da Lei nº 211 de 7 de Dezembro de 1948, que regulamentou o artigo 30 das Disposições Transitórias da Constituição do Estado, é conferido ao Snr. **Ernesto Manoel Zink** o presente certificado declaratório de sua participação no Movimento Constitucionalista de 1932, à vista da prova constante do Processo nº **1747**.

São Paulo, 7 de **Julho** de 19**50**

Rozumanches

Representante da
Fazenda do Estado

Alar...

Presidente

Comissão julgadora

Bueno...

Messias de Sá



A P O S T I L A

Nos termos do artigo 6º da Lei nº 211, de 7 de dezembro de 1948, fica assegurada ao funcionário de que trata este certificado, ocupante efetivo do cargo de Bibliotecário, atual classe "I", do QSA-PP-III, lotado no Departamento da Produção Vegetal, desta Secretaria, a diferença de vencimentos entre a antiga classe "M" e a antiga classe imediatamente superior "N", ou seja : Cr.\$500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA, AOS
DE 21 DE agosto DE 1950.-

epl.-
1188-50.

J. Edgar Pereira Barretto
José Edgard Pereira Barretto
Secretário da Agricultura

SECRETARIA DA AGRICULTURA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 22/8/1950
DIRETORIA DO EXPEDIENTE, 1.ª SECÇÃO, EM 23/8/50

J. Berilacqua
Funcionário responsável

Extraiu-se o aumento de vencimentos
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Diretoria Administrativa (1ª Secção)
Registrada nº 3147
Luz competente
L. D. A. 24/8/950
Alzira D. Ormael

D-I.S.E em 1-9-1950

J. L. Simões

AVERBOU-SE
Encaminhe-se Instituto de Previdência

21/13 em 13 de 9 de 1950
Escrib. *Berilacqua*